



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024 - Edição nº 704

SUMÁRIO

- LEI Nº 276/2024: "Dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal para abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 15% da Despesa anteriormente fixada."

- EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 276/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal para abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 15% da Despesa anteriormente fixada”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Constituição Federal, e especialmente o art. 42 da Lei 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o PREFEITO sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de **15,00% (quinze por cento)** da DESPESA fixada na Lei de nº. 270/2023, (Lei do Orçamento Anual - LOA), conforme dispõe o Art. 84, XXIII, combinado com os Artigos 165 e 166, parágrafos e incisos respectivos, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Os Créditos Suplementares apontados no caput do artigo serão distribuídos conforme o ANEXO ÚNICO dessa Lei.

Art. 2º - A abertura dos Créditos Suplementares autorizados por esta Lei, far-se-ão por Decreto do Executivo Municipal, observadas as disposições constantes no Art. 43, §1º da Lei 4320/ 64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, em 19 de agosto de 2024.


Jornando Vilasboas Alves
PREFEITO MUNICIPAL

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - LEI N.º. 276/2024

Autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o Limite de **15,00% (quinze por cento)** da despesa fixada na Lei de nº. 270/2023 (Lei do Orçamento Anual - LOA), cujos créditos serão utilizados conforme demonstrativo abaixo:

Ação: 04.122.0039 : 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.021.253,00
339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
339035:1500.0000-SERVICOS DE CONSULTORIA	198.500,00
339036:1500.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.536,00
339039:1500.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	650.217,00
Ação: 20.605.0035 : 2054 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	195.000,00
339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
339036:1500.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA *1	10.000,00
339039:1500.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA *2	160.000,00
Ação: 15.451.0023 : 1004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	485.915,04
449051:1700.0000-OBRAS E INSTALACOES *3	485.915,04
Ação: 26.782.0023 : 1068 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS	389.115,21
449051:1700.0000-OBRAS E INSTALACOES *4	389.115,21
Ação: 15.122.0023 : 2055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	639.000,00
339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
339039:1500.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	489.000,00
Ação: 26.782.0023 : 2083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES	620.000,00
339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO	620.000,00
Ação: 13.392.0028 : 2062 - PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES	680.000,00
339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339039:1500.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA *5	630.000,00

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Ação: 10.301.0026 : 1014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL	178.276,00
449051:1600.0000-OBRA E INSTALACOES *6	178.276,00
Ação: 10.122.0026 : 2046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	479.137,00
319011:1500.1002-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL *7	479.137,00
Ação: 10.302.0026 : 2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE	1.637.514,00
319011:1600.0000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL *8	357.249,00
339030:1500.1002-MATERIAL DE CONSUMO *9	251.265,00
339030:1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO *10	180.000,00
339039:1600.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA *11	849.000,00
Ação: 10.301.0026 : 2024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	330.531,00
339030:1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO *12	160.000,00
339039:1600.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA *13	170.531,00
Ação: 10.301.0026 : 2025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS	536.000,00
319011:1604.0000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL *14	536.000,00
Ação: 10.301.0026 : 2050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	686.000,00
319011:1600.0000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL *15	686.000,00
Ação: 10.301.0026 : 2094 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	210.000,00
339030:1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO *16	50.000,00
339039:1500.1002-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA *17	80.000,00
339039:1600.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA *18	80.000,00
Ação: 08.244.0020 : 2074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA	105.000,00
339030:1660.0000-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
339030:1661.0000-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
339039:1500.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.000,00
339039:1660.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
339039:1661.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
Ação: 08.122.0020 : 2028 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	120.000,00

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

319011:1500.0000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL *19	95.000,00
339039:1500.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
Ação: 08.244.0020 : 2022 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
339030:1660.0000-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339030:1661.0000-MATERIAL DE CONSUMO	6.800,00
339039:1660.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00
339039:1661.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00
Ação: 12.361.0027 : 2029 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	
339030:1552.0000-MATERIAL DE CONSUMO *20	76.241,00
Ação: 12.361.0027 : 2030 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	
339036:1553.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA *21	7.000,00
339039:1553.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA *22	180.000,00
Ação: 12.122.0027 : 2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	
319011:1500.1001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	194.890,00
319013:1500.1001-OBRIACOES PATRONAIS	14.482,00
339030:1500.1001-MATERIAL DE CONSUMO	107.936,00
339030:1550.0000-MATERIAL DE CONSUMO	3.286,00
339039:1500.1001-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA *23	1.112.631,00
339039:1550.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA *24	276.300,00
Ação: 12.361.0027 : 8890 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
319011:1540.0000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL *25	534.000,00
319013:1540.0000-OBRIACOES PATRONAIS *26	15.206,00
339030:1540.0000-MATERIAL DE CONSUMO *27	150.000,00
339039:1540.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA *28	550.000,00
TOTAL	R\$ 11.037.513,25

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Legenda:

- *1 VERBA DESTINADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.
- *2 VERBA DESTINADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO PIPA).
- *3 VERBA DESTINADA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DA SEDE.
- *4 VERBA DESTINADA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO DISTRITO DE ÁGUA BELA.
- *5 VERBA DESTINADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SHOW E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA.
- *6 VERBA DESTINADA PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA EM UNIDADE DE SAÚDE.
- *7 VERBA DESTINADA PARA PAGAMENTO DE SERVIDORES DA SAÚDE.
- *8 VERBA DESTINADA PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE.
- *9 VERBA DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA.
- *10 VERBA DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA.
- *11 VERBA DESTINADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
- *12 VERBA DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS E MATERIAIS DE LIMPEZA.
- *13 VERBA DESTINADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
- *14 VERBA DESTINADA PARA PAGAMENTO DE FOLHA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
- *15 VERBA DESTINADA PARA PAGAMENTO DE FOLHA DE ENFERMEIROS E TEC. DE ENFERMAGEM.
- *16 VERBA DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEIS.
- *17 VERBA DESTINADA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS.
- *18 VERBA DESTINADA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS.
- *19 VERBA DESTINADA PARA PAGAMENTO DE FOLHA DE SERVIDORES.
- *20 VERBA DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
- *21 VERBA DESTINADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE ESCOLAR.
- *22 VERBA DESTINADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE ESCOLAR.

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

*23 VERBA DESTINADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE ESCOLAR, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E FORNECIMENTO DE ÁGUA.

*24 VERBA DESTINADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE ESCOLAR.

*25 VERBA DESTINADA PARA PAGAMENTO DE FOLHA DE SERVIDORES DO FUNDEB 30%.

*26 VERBA DESTINADA PARA PAGAMENTO DE INSS PATRONAL.

*27 VERBA DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PEÇAS E PNEUS

*28 VERBA DESTINADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra (BA), em 19 de agosto de 2024.


Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017 - 8/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 052/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 29.268.792/0001-61, com sede na Rua Anísio Teixeira, nº 68-A, Bairro DC-5, na cidade de Urandi, estado da Bahia, CEP 46.350-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 017 - 8/2022 cujo objeto é a Prestação de Serviços constantes referente a Tabela 1, item 1 (Prótese Total Maxilar), item 2 (Prótese Total Mandibular), item 3 (Prótese Parcial Removível Maxilar), item 4 (Prótese Parcial Removível Mandibular) e item 5 (Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

21002 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21001 – Secretaria de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE

2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2050 – Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde

2096 – Programa Saúde Bucal

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 de junho de 2024.

PRAZO DO TERMO: 11 de novembro de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028-1/2023
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 040/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.780.395/0001-06, com sede na Rua São José, nº 51, Bairro: Pirajá, Salvador, Bahia, CEP 41.290-650.

OBJETO: Acréscimo de Prazo e Alteração de valor do Contrato Administrativo nº 028-1/2023 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de soro fisiológico destinados a manutenção dos serviços de saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21002 – Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA

3390300000 – Material de Consumo

VALOR DO TERMO: R\$ 102.441,25 (cento e dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 e 65 da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031-6/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: 42.361.912 ALAN ALVES DO CARMO, Inscrito no CNPJ sob nº 42.361.912/0001-39, com sede no Povoado Barra da Jacutinga, nº 60, Zona Rural, na cidade de Poções, Bahia, CEP 45.260-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 031-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 23.633,54 (vinte e três mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028-6/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: ROBERIO TEIXEIRA SILVA 03108754556, inscrita no CNPJ sob nº 45.240.407/0001-24, com sede na Rua Es Pooes, nº 1355, Bairro Poções, na cidade de Bom Jesus da Serra – Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 028-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 34.204,80 (trinta e quatro mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034-6/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: NAIARA GOMES DE OLIVEIRA 07741099558, inscrita no CNPJ sob nº 46.529.166/0001-09, com sede na Fazenda Lagoa de Baixo, s.n., Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 034-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 39.984,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027-6/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: MICHELE SOARES DOS SANTOS 08686062512, inscrita no CNPJ sob nº 45.389.035/0001-00, com sede na Rua Bom Jesus da Serra, s.n., Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 027-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil trezentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025-6/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: CLEISLA PIRES COSTA 11729626505, inscrita no CNPJ sob nº 45.076.433/0001-69, com sede na Fazenda Samambaia, s.n., Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 025-6/2022 Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 22.153,60 (vinte e dois mil cento e cinquenta três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015-6/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: EVERTON OLIVEIRA FREIRE 06080945525, Inscrito no CNPJ sob nº 15.066.721/0001-71, com sede na Avenida Vivaldo Mendes Ferraz, nº 505, Bairro: Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-450.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 015-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 56.182,00 (cinquenta e seis mil cento e oitenta e dois reais).

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020-6/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: VILMA VITALINA DE OLIVEIRA 82685240578, inscrita no CNPJ sob nº 45.243.388/0001-90, com sede no Rua Três Barros, nº 70, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 020-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 40.840,80 (quarenta mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013-6/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: SEBASTIANA DA SILVA REIS 07362914580, inscrita no CNPJ sob nº 41.751.126/0001-85, com sede na Rodovia Bom Jesus da Serra, Km 8, Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 013 – 6/2023 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 48.927,90 (quarenta e oito mil novecentos e vinte sete reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033-6/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: ROMARIO SANTOS NASCIMENTO 06519344516, inscrita no CNPJ sob nº 46.535.176/0001-49, com sede no Fazenda Jararaca Dourado, s.n., Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 033-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 37.520,00 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016-6/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: PEDRO ALVES DOS SANTOS NETO 92960570510, inscrita no CNPJ sob nº 27.447.380/0001-63, com sede no Povoado Barra da Jacutinga, nº 530, Zona Rural, na cidade de Poções, Bahia, CEP 45.260 – 000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 016-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022-6/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: NARCISO PEREIRA CASTRO 29501273806, inscrita no CNPJ sob nº 45.105.893/0001-78, com sede na Fazenda Samambaia, s.n., Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 022-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 56.490,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021-6/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA 03704768596, Inscrito no CNPJ sob nº 45.382.436/0001-20, com sede no Povoado Barra da Jacutinga, nº 55, Zona Rural, na cidade de Poçoões, Bahia, CEP 45.260-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 021 – 6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 23.625,00 (vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023-6/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: JACINTO DO NASCIMENTO MOREIRA, inscrita no CPF sob nº 259.129.728-28, com sede no Fazenda Lagoa do Boi, Nº 1090, Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 023-6/2022 cujo objeto Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029-6/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: HELIO GOMES 01833915518, inscrita no CNPJ sob nº 45.387.821/0001-60, com sede na Rua Água Bela, nº 10, Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 029-6/2022 cujo objeto Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017-6/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: ANEZINA TEIXEIRA 05722901520, inscrita no CNPJ sob nº 29.559.281/0001-07, com sede no Fazenda Piedade, s.n., Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 017-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 15.283,38 (quinze mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036-6/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: JOSELIA BARROS DE OLIVEIRA CASTRO 014240073561, inscrita no CNPJ sob nº 46.598.832/0001-52, com sede no Rua Bom Jesus da Serra, s.n., Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 036 - 6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 24.664,64 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012-6/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: VALQUIRIO ROCHA DA SILVA 26049128804, inscrita no CNPJ sob nº 41.696.645/0001-98, com sede na Fazenda Diamante, nº 52 Zona Rural, na Cidade de Bom Jesus da Serra-Bahia.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 012 – 6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 33.250,00 (Trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026-6/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: JOSE DAMIAO DA SILVA FILHO 52647250553, inscrita no CNPJ sob nº 45.372.917/0001-55, com sede na Fazenda Dourado, s.n., na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 026 – 6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 36.556,80 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007 - 8/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 050/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: ALIANDRA CAMPOS DE SOUSA, inscrito no CPF n.º 048.303.745-19, residente na Rua Timóteo Gonçalves da Costa, nº 547, Alto do Recreio, no município de Poções, CEP 45.260-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 007 – 8/2023 cujo objeto é a Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO:

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

ATIVIDADE:

2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA:

3390360000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

FONTE DE RECURSOS:

1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

VALOR DO TERMO: R\$ 7. 200,00 (sete mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31 de julho de 2024.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 31 de dezembro de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 6003D6E33F-4C10932A8F-23C769633C-2A8905B1EB | Edição: 704